

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83





ORÇAMENTO ESTIMATIVO CONTENDO O RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

1 - OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

2 - ÁREAS(S) REQUISITANTE(S)

2.1 - Secretaria Municipal de Saúde

3 - PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

CONFORME ANEXO I.

- 3.1 O valor total estimado da contratação é de R\$ 1.511.218,00 (um milhão, quinhentos e onze mil, duzentos e dezoito reais).
- 3.2 O valor estimado foi definido com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, <u>oriundos dos seguintes parâmetros:</u>
 - Painel para consulta de preços;
 - Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

3.3 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA DE PREÇOS, SE FOR O CASO

Não se aplica.

4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

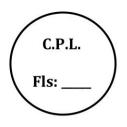
- 4.1 Poderão participar dessa licitação qualquer empresa que atendam as condições do edital (Competição ampla).
- 4.1.1 Justificativa de não exclusividade: É sabido que a aplicação dos benefícios previstos na legislação à Microempresa, à Empresa de Pequeno Porte e ao Microempreendedor Individual é de observância obrigatória. Destaca-se, portanto, clara previsão legislava de que todas as licitações cujo valor dos itens de contratação seja de até R\$ 80.000,00 deverão ser, obrigatoriamente, exclusivas à participação das microempresas e empresas de pequeno porte (inciso I), assim



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866



como previsão para reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para aquisição de bens de natureza divisível (inciso III). Contudo, nos termos do art. 49 da Lei Complementar no 123/06, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração. No presente caso, cabe registrar que não foi encontrado, em pesquisa de mercado realizada para obter cotações válidas para balizar esta contratação, o número mínimo de três fornecedores locais com a qualificação de micro e pequena empresa. Ademais, não se identificou ferramenta, cadastro ou outro instrumento seguro apto a sustentar a tomada de decisão deste órgão acerca da vantajosidade de se garantir a exclusividade dos itens abaixo de 80 mil reais para as ME e EPP. Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores. A administração seria levada a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da contratação, gerando prejuízos. Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC nº 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei nº 8.666/93 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006.

5 - CONCLUSÃO

5.1 - Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 003/2024, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

Cabo Verde, 11/06/2024		
	Márcio de Souza Matos	
	Agente de Contratação	



AV.OSCAR ORNELAS, 152 CNPJ: 17.909.599/0001-83

Número da Cotação:		: 00162/24 Data: 04/06/2024		Abertura:	11/06/2024	Encerramento: 11/06/2024		
Item	Código	Descrição			Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio	
1	098.000.895	ACEBROFIL	INA DOSAGEM 10 MG/ML		1.200	11,02	13.224,00	
2	098.000.894	ACEBROFIL	INA DOSAGEM 5 MG/ML		1.200	8,21	9.852,00	
3	098.000.423	ACETILCIST	EINA 20 MG/ML		600	4,84	2.904,00	
4	098.000.424	ACETILCIST	EINA 40 MG/ML		600	5,96	3.576,00	
5	098.000.178	ACETILCIST	EINA 600 MG PO		36.000	0,89	32.040,00	
6	098.000.736	ACICLOVIR	SODICO 200 MG		6.000	0,17	1.020,00	
7	098.000.254	ACIDO FOLI	CO(VIT. B9) 400MCG		18.000	0,04	720,00	
8	098.000.739	ALBENDAZO	DL 40 MG/ML		300	1,48	444,00	
9	098.000.225	ALBENDAZO	DL 400 MG, MASTIGAVEIS		1.000	0,71	710,00	
10	098.000.896	AMBROXOL	CONCENTRACAO 3 MG/ML		600	3,72	2.232,00	
11	098.000.897	AMBROXOL	CONCENTRACAO 6 MG/ML		600	3,41	2.046,00	
12	098.000.899	AMINOFILIN	A 100 MG.		12.000	0,07	840,00	
13	098.000.027	AMITRIPTIL	INA 25 MG.		120.000	0,08	9.600,00	
14	098.000.746	AMOXICILIN	IA+CLAVULANATO		1.200	18,96	22.752,00	
15	098.000.246	AMOXICILIN	IA+CLAVULANATO POTASS		18.000	0,33	5.940,00	
16	098.000.748	AMOXICILIN	IA 50 MG/ML		2.400	4,38	10.512,00	
17	098.000.749	AMOXICILIN	IA 500 MG.		18.000	0,12	2.160,00	
18	098.000.903	ATENOLOL	25 MG		48.000	0,05	2.400,00	
19	098.000.098	AZITROMIC	INA 40 MG/ML (600 MG)		900	6,96	6.264,00	
20	098.000.480	BACLOFEN	O 10 MG		12.000	0,09	1.080,00	
21	098.000.659	BENZILPEN	ICILINA BENZATINA-		1.200	7,65	9.180,00	
22	098.000.426	BIMATOPRO	OSTA 0,03% COLIRIO		120	27,08	3.249,60	
23	098.000.905	BROMAZEP	AM 3 MG.		30.000	0,12	3.600,00	
24	098.000.337	BROMAZEP	AM 6 MG		12.000	0,12	1.440,00	
25	098.000.908	BROMOPRII	DA 10 MG		18.000	0,14	2.520,00	
26	098.000.909	BROMOPRII	DA DOSAGEM 4 MG/ML		1.200	2,43	2.916,00	
27	098.000.427	BUPROPION	NA 150 MG COMPRIMIDO		18.000	0,51	9.180,00	
28	098.005.579	BUTILBROM	IETO DE ESCOPOLAMINA		1.200	4,87	5.844,00	
29	098.000.070	CANAGLIFL	OZINA 300 MG		1.800	7,81	14.058,00	
30	098.000.759	CAPTOPRIL	25 MG.		120.000	0,16	19.200,00	
31	098.000.910	CAPTOPRIL	50 MG		36.000	0,10	3.600,00	
32	098.000.912	CARBOCIST	EINA DOSAGEM 20 MG/ML		600	5,22	3.132,00	
33	098.000.911	CARBOCIST	EINA DOSAGEM 50 MG/ML		600	5,68	3.408,00	
34	098.000.029	CARBONAT	O DE CALCIO +		24.000	0,06	1.440,00	
35	098.000.861	CARBONAT	O DE CALCIO 1250 MG		24.000	0,05	1.200,00	
36	098.000.130	CARVEDILO	L 12,5 MG		60.000	0,17	10.200,00	
37	098.000.227	CARVEDILO	L 25 MG		60.000	0,18	10.800,00	
38	098.000.127	CARVEDILO	L 3,125 MG		90.000	0,12	10.800,00	
39	098.000.228	CARVEDILO	L 6.25 MG		60.000	0,09	5.400,00	
40	098.000.123	CEFALEXIN	A 500 MG		12.000	0,86	10.320,00	
41	098.000.030	CEFTRIAXO	NA 1 G, PO P/ SOLUCAO		600	5,46	3.276,00	



AV.OSCAR ORNELAS, 152 CNPJ: 17.909.599/0001-83

Número da Cotação:		00162/24 Data: 04/06/2024 Abertura:		11/06/2024	Encerramento: 11/06/2024		
Item	Código	Descrição			Qtd.	·····································	/alor Total Médio
42	098.000.335	CEFTRIAXO	NA SODICA 500 MG PO		600	9,18	5.508,00
43	098.000.914	CETOCONA	ZOL 200 MG.		6.000	0,25	1.500,00
44	098.000.915		ENO 20 MG/ML.		240	3,77	904,80
45	098.000.916	CETOPROFI	ENO 50 MG.		60.000	0,30	18.000,00
46	098.000.485	CICLOBENZ	APRINA 10 MG		9.000	0,40	3.600,00
47	098.000.486	CICLOBENZ	APRINA 5 MG		9.000	0,13	1.170,00
48	098.000.428	CILOSTAZO	L 100 MG.		12.000	0,55	6.600,00
49	098.000.429	CILOSTAZO	L 50 MG		12.000	0,25	3.000,00
50	098.000.917	CIMETIDINA	200 MG.		12.000	0,34	4.080,00
51	098.000.488	CINARIZINA	75 MG		12.000	0,28	3.360,00
52	098.000.071	CITALOPRA	M 20 MG.		24.000	0,28	6.720,00
53	098.003.769	CLONAZEPA	AM 0,5MG		15.000	0,10	1.500,00
54	098.000.919	CLONAZEPA	AM 2 MG		120.000	0,07	8.400,00
55	098.005.580	CLONAZEPA	AM 0,25 MG COMPRIMIDO SUB	LINGUAL	12.000	0,23	2.760,00
56	098.000.489	CLOPIDOGF	REL 75 MG		60.000	0,36	21.600,00
57	098.000.920	CLORANFE	NICOL 0,6 UI/G+		600	11,53	6.918,00
58	098.000.044	CLORIDRAT	O AMIODAROMA 200MG		36.000	0,40	14.400,00
59	098.001.624	CLORIDRAT	O DE AMIODARONA 100MG		18.000	0,35	6.300,00
60	098.000.420	CLORIDRAT	O DE DORZOLAMIDA 2% COL	RIO	360	12,79	4.604,40
61	098.000.192	CLORIDRAT	O DE DULOXETINA 30 MG		18.000	1,17	21.060,00
62	098.000.193	CLORIDRAT	O DE DULOXETINA 60 MG		18.000	2,18	39.240,00
63	098.000.247	CLORIDRAT	O DE NALTREXONA 50MG		6.000	2,52	15.120,00
64	098.000.229	CLORIDRAT	O VENLAFAXINA 150 MG		18.000	1,16	20.880,00
65	098.005.391	CLORIDRAT	O DE VENLAFAXINA 75MG		18.000	0,39	7.020,00
66	098.001.612	CLORTALID	ONA 25 MG		18.000	0,30	5.400,00
67	098.000.921	CLORTALID	ONA 50 MG.		18.000	0,20	3.600,00
68	098.000.491	COMPLEXO	В.		36.000	0,05	1.800,00
69	098.000.421	DAPAGLIFO	ZINA + METFORMINA 5 + 1000	MG	1.200	2,80	3.360,00
70	098.000.774	DEXAMETAS	SONA 1 MG/G CREME 10 G		3.000	1,81	5.430,00
71	098.000.773	DEXAMETAS	SONA 0.1 MG/ML ELIXIR		600	3,07	1.842,00
72	098.001.107	DEXCLORFE	ENIRAMINA 0,4 MG/ML		1.200	1,68	2.016,00
73	098.001.594	DEXCLORFE	ENIRAMINA 2MG		12.000	0,12	1.440,00
74	098.000.925	DICLOFENA	CO 50 MG.		6.000	0,18	1.080,00
75	098.000.926	DIOSMINA 4	50 MG/HESPERIDINA 50 MG		240.000	0,50	120.000,00
76	098.000.778	DIPIRONA S	ODICA 500 MG		30.000	0,28	8.400,00
77	098.000.777	DIPIRONA S	ODICA 500 MG/ML		1.500	1,44	2.160,00
78	098.000.188	DIVALPROA	TO DE SODIO 250 MG		12.000	0,99	11.880,00
79	098.000.190	DIVALPROA	TO DE SODIO 500 MG		12.000	1,57	18.840,00
80	098.000.248	DOMPERIDO	ONA 1MG/ML SUSP. ORAL		600	9,61	5.766,00
81	098.000.929	DOMPERIDO	ONA 10 MG		30.000	0,16	4.800,00
82	098.000.451	ESCITALOP	RAM 10 MG		120.000	0,26	31.200,00



AV.OSCAR ORNELAS, 152 CNPJ: 17.909.599/0001-83

Número da Cotação:		00162/24 Data: 04/06/2024 Abertura:		11/06/2024	Encerramento: 11/06/2024		
Item	Código	Descrição			Qtd.	Valor Médio	 Valor Total Médio
83	098.000.078	ESCITALOP	RAM 20 MG		24.000	0,56	13.440,00
84	098.001.505	ESCOPOLA	MINA 10 MG		12.000	0,80	9.600,00
85	098.000.930	ESCOPOLAI	MINA BUTILBROMETO		12.000	0,34	4.080,00
86	098.001.626	ESPIRONOL	ACTONA 50 MG		24.000	0,43	10.320,00
87	098.000.040	FINASTERIC	A 5 MG		9.000	0,70	6.300,00
88	098.000.498	FLUNARIZIN	IA 10 MG		12.000	0,16	1.920,00
89	098.000.455	GLIMEPIRID	A 2 MG		60.000	0,18	10.800,00
90	098.000.457	GLIMEPIRID	A 4 MG		60.000	0,33	19.800,00
91	098.000.933	HIDROCLOF	ROTIAZIDA 50 MG		36.000	0,12	4.320,00
92	098.000.235	HIDROXIDO	ALUMINIO 100ML		400	2,96	1.184,00
93	098.001.548	HIOSCINA +	DIPIRONA GOTAS		2.400	4,87	11.688,00
94	098.005.395	HIPROMELO	SE 3 MG/ML SOLUCAO OFTA	ALMICA	200	16,56	3.312,00
95	098.000.458	IMIPRAMINA	10 MG		6.000	0,72	4.320,00
96	098.000.504	IMIPRAMINA	x 25 MG		18.000	0,49	8.820,00
97	098.000.103	INSULINA G	LARGINA 100 UI/ML FRASCO	C/10 ML	180	264,92	47.685,60
98	098.000.505	INSULINA G	LARGINA 100 UI/ML.		180	25,78	4.640,40
99	098.000.506	INSULINA LI	SPRO 100 UI/ML.		120	86,40	10.368,00
100	098.001.552	INSULINA LI	SPRO 100 UI/ML		120	36,72	4.406,40
101	098.005.397	LATANOPRO	OSTA 0,05 MG/ML COLÍRIO		360	12,86	4.629,60
102	098.000.433	LEVOFLOXA	ACINA 500 MG		2.400	1,02	2.448,00
103	098.001.553	LEVOMEPRO	OMAZINA 100 MG		12.000	0,78	9.360,00
104	098.001.554	LEVOMEPRO	OMAZINA 25 MG		12.000	0,56	6.720,00
105	098.000.808	LEVOTIROX	INA SODICA 100 MCG		18.000	0,18	3.240,00
106	098.000.936	LEVOTIROX	INA 125 MCG.		18.000	0,36	6.480,00
107	098.000.461	LEVOTIROX	INA 150 MCG		18.000	0,34	6.120,00
108	098.000.809	LEVOTIROX	INA SODICA 25 MCG		18.000	0,24	4.320,00
109	098.000.138	LEVOTIROX	INA SODICA 50 MCG.		18.000	0,17	3.060,00
110	098.000.509	LEVOTIROX	INA 75 MCG		18.000	0,28	5.040,00
111	098.001.630	LOPERAMID	A 2 MG		2.400	0,09	216,00
112	098.000.048	LOSARTANA	A POTASSICA 100 MG		9.000	0,38	3.420,00
113	098.000.049	LOSARTANA	A POTASSICA 25 MG		60.000	0,31	18.600,00
114	098.001.558	MELOXICAM	1 15 MG		6.000	0,11	660,00
115	098.000.202	MEMANTINA	A CLORIDRATO 10 MG		3.600	0,30	1.080,00
116	098.000.082	MESILATO [DE DOXAZOSINA 2 MG		3.600	0,11	396,00
117	098.000.083	MESILATO [DE DOXAZOSINA 4 MG		3.600	0,17	612,00
118	098.000.464	METFORMIN	NA 500 MG DE ACAO		120.000	0,16	19.200,00
119	098.000.512	METILDOPA	. 500 MG.		12.000	0,92	11.040,00
120	098.000.818	METRONIDA	AZOL 100 MG/G GEL VAGINAL	-	3.600	6,04	21.744,00
121	098.000.819	METRONIDA	AZOL 250 MG		18.000	0,20	3.600,00
122	098.005.398	MICOFELNO	DLATO DE MOFETILA 500 MG		1.800	2,41	4.338,00
123	098.000.084	MIRTAZAPIN	NA 30 MG		2.400	0,76	1.824,00



AV.OSCAR ORNELAS, 152

CNPJ: 17.909.599/0001-83

Núme	ero da Cotação:	00162/24	Data: 04/06/2024	Abertura:	11/06/2024	Encerramer	nto: 11/06/2024
Item	Código	Descrição			Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
124	098.000.943	MONTELUCA	ASTE 10 MG		7.200	0,55	3.960,00
125	098.000.250	MONTELUCA	ASTE 4MG		3.600	1,15	4.140,00
126	098.000.944	MONTELUCA	ASTE 5 MG		3.600	0,78	2.808,00
127	098.000.946	NIFEDIPINA	20 MG		90.000	0,15	13.500,00
128	098.000.822	NIFEDIPINO	10 MG		60.000	0,11	6.600,00
129	098.000.947	NIMESULIDA	100 MG		9.000	0,07	630,00
130	098.000.948	NIMESULIDA	50 MG/ML		240	1,82	436,80
131	098.000.949	NIMODIPINO	DOSAGEM 30 MG		48.000	0,69	33.120,00
132	098.000.175	NISTATINA A	ASSOCIADA COM OXIDO		600	8,02	4.812,00
133	098.000.950	NISTATINA D	OOSAGEM 25.000 UI/G.		600	8,71	5.226,00
134	098.000.954	NORFLOXA	CINO DOSAGEM 400 MG		5.600	0,30	1.680,00
135	098.000.828	NORTRIPTIL	INA CLORIDRATO 75 MG		3.000	0,85	2.550,00
136	098.001.564	OXCARBAMA	AZEPINA 300 MG		6.000	0,68	4.080,00
137	098.000.145	OXCARBAMA	AZEPINA 6% COM 100 ML		600	37,31	22.386,00
138	098.000.886	PARACETAN	IOL 200 MG/ML		3.000	1,08	3.240,00
139	098.004.463	PARACETAN	MOL 500 MG COMP.		36.000	0,11	3.960,00
140	098.000.086	PAROXETIN	A CLORIDRATO 20 MG		24.000	0,18	4.320,00
141	098.000.149	PENTOXIFIL	INA DOSAGEM 400 MG		24.000	1,59	38.160,00
142	098.000.204	PREGABALII	NA 150 MG		12.000	0,82	9.840,00
143	098.000.206	PREGABALII	NA 75 MG.		12.000	0,47	5.640,00
144	098.000.152	PROPATILNI	TRATO DOSAGEM 10 MG		24.000	0,45	10.800,00
145	098.000.209	QUETIAPINA	. 25 MG.		60.000	0,15	9.000,00
146	098.000.155	RISPERIDON	NA DOSAGEM 2 MG		90.000	0,12	10.800,00
147	098.000.211	RIVAROXAB	ANA 20 MG		90.000	0,24	21.600,00
148	098.005.399	SAIS DE REI	DRATACAO ORAL		6.000	0,84	5.040,00
149	098.000.157	SALBUTAMO	DL 0,4 MG/ML XAROPE		1.200	1,93	2.316,00
150	098.000.158	SERTRALINA	A CLORIDRATO DOSAGEM	25 MG	36.000	0,40	14.400,00
151	098.000.159	SERTRALINA	A CLORIDRATO DOSAGEM	50 MG	120.000	0,15	18.000,00
152	098.000.523	SIMETICONA	A 75 MG/ML GOTAS		600	1,72	1.032,00
153	098.000.844	SINVASTATI	NA 20 MG		120.000	0,07	8.400,00
154	098.001.155	SULFADIAZI	NA DE PRATA 10 MG/G		1.200	27,87	33.444,00
155	098.000.253	SULFADIAZI	NA DE PRATA 10 MG/G 09	8.000.253	1.200	37,36	44.832,00
156	098.001.475	NEOMICINA	+ BACITRACINA C/10G		2.400	1,98	4.752,00
157	098.005.400	TARTARATO	DE BRIMONIDINA 2 MG/ML	. COLÍRIO	120	5,15	618,00
158	098.000.163	TICLOPIDINA	A DOSAGEM 250 MG		18.000	0,89	16.020,00
159	098.000.110	TRAMADOL	CLORIDRATO 100 MG		6.000	2,95	17.700,00
160	098.000.164	TRAMADOL	CLORIDRATO 50 MG		6.000	0,18	1.080,00
161	098.000.165	TRAVAPROS	ST 0,04 MG		600	12,03	7.218,00
162	098.000.217	VARFARINA	SODICA 1 MG		12.000	0,58	6.960,00
163	098.000.219	VERAPAMIL	CLORIDRATO 80 MG		18.000	0,30	5.400,00
164	098.001.578	VITAMINAS -	+ SAIS MINERAIS LIQ.		600	10,48	6.288,00



AV.OSCAR ORNELAS, 152 CNPJ: 17.909.599/0001-83

Núme	ero da Cotação:	00162/24	Data: 04/06/2024	Abertura:	11/06/2024	Encerrame	nto: 11/06/2024
Item	Código	Descrição			Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
165	098.001.577	VITAMINAS	+ SAIS MINERAIS		36.000	1,38	49.680,00
166	098.000.510	MEBENDAZ	OL 100 MG		1.200	0,30	360,00
167	098.005.581	MEBENDAZ	OL 20MG/ML FRASCO C/ 30ML		600	1,53	918,00
168	098.000.022	MEDROXIP	ROGESTERONA ACETATO150		600	10,34	6.204,00
169	098.000.023	NORETISTE	ERONA+ESTRADIOL ENANT		360	10,49	3.776,40
		TOTAL			3.567.900	881,48	1.511.218,00